

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2017****RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE – Retificada\***

A comissão municipal de Acompanhamento de Processo Seletivo Edital de nº 005/2017, com as incumbências de auxiliar nas inscrições dos candidatos, verificar a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas, acompanhar e fiscalizar a realização da prova prática executadas pelos candidatos sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição** dos candidatos doadores de sangue, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

**DEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE ENSINO FUNDAMENTAL - HABILITADO</b>			
<b>Nº INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Data Coleta Doador Sangue</b>	<b>Isenção Taxa Inscrição</b>
70	Sirlei Schafer Seger	30/05/2017 22/02/2017 28/09/2016	<b>Deferida</b>
58	Tânia Berenice Schwengber Biolcki <i>*Alterado conforme 1ª retificação de 11.09.2017.</i>	28/07/2017 30/03/2017 14/11/2016	<b>Deferida</b>

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO</b>			
<b>Nº INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Data Coleta Doador Sangue</b>	<b>Isenção Taxa Inscrição</b>
69	Sirlei Schafer Seger	30/05/2017 22/02/2017 28/09/2016	<b>Deferida</b>
57	Tânia Berenice Schwengber Biolcki <i>*Alterado conforme 1ª retificação de 11.09.2017.</i>	28/07/2017 30/03/2017 14/11/2016	<b>Deferida</b>

**INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO</b>			
<b>Nº INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Data Coleta Doador Sangue</b>	<b>Isenção Taxa Inscrição</b>
122	Grasieli Tessaro	Não comprovou doação de Sangue	<b>Indeferida</b>
114	Ivana Margarete Melz Da Silva	Não comprovou doação de Sangue	<b>Indeferida</b>

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** poderão participar do presente Processo Seletivo desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até às **23h59min do dia 04/09/2017**, como os demais





## MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE-SC

candidatos. O boleto para impressão em caso de **indeferimento** deverá ser acessado junto ao site [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

Iporã do Oeste/SC, 28 de agosto de 2017.

**Marli Schroeder Delavy**  
Presidente

**Roberto Scalabrin**  
Membro

**Itamara Pivatto Batista da Silva**  
Membro

